



**Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.485 DE 29 DE JUNHO DE 2017

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana à senhora Julia Neves de Oliveira.

Autor: Vereador Aguinaldo Barboza Peixoto - AGUINALDO CAMU

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana à senhora Julia Neves de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 29 de junho de 2017.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
PRESIDENTE

Publicado em 01.07.2017 - EXPRESSO